

ANÁLISE DE CRÉDITO NA CRESOL

Autor: Valdenir Valério Verlich

Especialista em Engenharia de Avaliações e Perícia. Ufsc, 2013.

E-mail: valdenir.agr@gmail.com

Co-Autor: Zoraide da Fonseca Costa, Dr.
Energia na Agricultura, Economia

E-mail: costa.zo@hotmail.com

Resumo

O presente artigo versa sobre a análise e o risco do crédito financeiro. O risco em operações de crédito é presente e por isso precisa ser tratado com gestão adequada para que o negócio de emprestar dinheiro seja viável e seguro. Define-se o risco como sendo a possibilidade do não retorno do crédito fornecido. O objetivo do presente trabalho é definir e discutir a análise e a gestão do risco de crédito. Serão apresentados os principais quesitos a serem considerados pelos agentes financeiros do Brasil em termos de análise e risco de crédito, instituído pela autoridade monetária do país e respaldado na literatura. São apresentados casos reais de propostas com o objetivo de descrever quesitos que são avaliados em análise de crédito com o fim de mostrar como ocorre a análise frente à ciência da análise de crédito. Os pontos que pesam no risco e, portanto aqueles que importam na análise do crédito e risco são apresentados de acordo com a literatura consultada. Conclui-se que a análise do crédito contribui para cobrir o risco mediante computo deste, equilibrando-o com garantias previamente avaliadas, capacidade de pagamento, viabilidade do empreendimento, geração de receitas para a provisão entre outros. Na Cresol, pelos negócios e quesitos avaliados, é seguido o preconizado na norma da autoridade monetária e literatura quanto ao risco e análise de crédito, que deixa as propostas avaliadas pouco expostas a risco e portanto viáveis para a instituição.

Palavras chave: Crédito, Risco, Análise.

Abstract

This paper aims to present an analysis of the risk of financial credit. The risk in credit operations arises and should be handled with proper management so that the money lending business is feasible and safe. The risk in this scenario is the default on a debt. The objective of this study is to denote and discuss the analysis and management of credit risk. The main requirements considered by lenders in Brazil in terms of risk analysis and credit evaluation will be pointed out and supported by literature. Actual loan proposals will be presented in order to demonstrate the extensive process of credit appraisal before sanctioning any loan. The various stages of the risk evaluation and the aspects that impact the analysis of the risks associated with repayment of loan are presented according to the literature review. It is concluded that the credit evaluation and eligibility process contributes to cover the risk by computation, balancing it with previously assessed guarantees, payment capacity, the project feasibility, revenue generation for the provision, among others. According to the business running and variables evaluated, Cresol follows the recommendations based on the standards established by the monetary authority and literature regarding risk and credit analysis, which leaves the proposals evaluated less subject to risk and therefore viable for the institution..

Key words: Credit, Risk, Analysis.

1 INTRODUÇÃO

O crédito é importante instrumento de fomento e sustentação da economia capitalista. Ocorre quando existe transferência de recursos de natureza financeira de um agente superavitário para um agente deficitário. Assim sendo, é um produto de comércio e tem diversas classificações quanto a sua finalidade e destinação, sendo que o crédito rural será o tipo que será discutido no presente trabalho, especialmente em termos de *compliance*¹.

Crédito significa fornecer um valor com a promessa de pagamento deste. Pode-se dizer que também significa confiança. Experiências com crédito acompanham as sociedades humanas fazem muito tempo, inclusive antes do advento de moeda como conhecemos hoje; eram experiências baseadas em trocas de mercadorias. Ao longo do tempo o crédito tem tomado espaço importante nas atividades humanas e reflete importante função econômica e social (SILVA, 2008).

O presente trabalho visa estudar a análise de crédito rural em uma cooperativa de crédito Cresol. Para isso serão usados os conceitos intrínsecos ao tema e coletados dados práticos de casos de crédito ocorridos, sem, no entanto, divulgar qualquer dado particular da Cooperativa ou pessoa envolvida. Isso possibilita descrever como ocorre um processo de concessão de crédito mencionando a política de crédito e as normas vigentes e aplicáveis para essas operações e como estas foram consideradas e as implicações que estas operações têm no cotidiano da instituição Cresol.

A Cresol atende o previsto na resolução do Bacen número 2.682 e portanto tem um sistema de classificação de risco validado pela autoridade competente, que é auditado pela auditoria interna, externa e Bacen (CRESOL, 2016). Não é objeto do presente trabalho demonstrar de forma exaustiva e completa de como ocorre a classificação de risco de crédito, principalmente em termos de cálculo, haja visto também que se trata de sigilo. Será apresentado a classificação final de risco de uma amostra de propostas com o intuito de discutir alguns dos quesitos em termos conceituais e práticos para mostrar o fundamento que existe frente à norma em termos científicos. A classificação final do risco das propostas será discutida em termos de impacto provável na instituição.

O crédito rural geralmente é concedido com fundo público (chamado de oficial) e cercado de uma série de controles e normas necessários a serem executados no processo de concessão. Isso para que este cumpra com sua função social e econômica e tenha o seu risco administrado de forma viável para as partes envolvidas. As regras para análise e gestão do risco de crédito são em parte comuns ao crédito em geral, podendo existir regras e controles específicos para as diferentes modalidades de crédito existentes.

A Cresol é uma cooperativa de crédito rural em que o principal perfil de público associado e conseqüentemente atendido são agricultores familiares. De acordo com o Bacen (2016) agricultor familiar é atualmente conceituado como sendo aquele que explora atividade agropecuária, silvícola, extrativa vegetal, quilombolas e indígenas que tenham renda bruta anual de até R\$ 360.000,00 e explorem até quatro módulos fiscais de terra. A mão de obra precisa ser de no mínimo de 50% da família e a renda total da propriedade precisa de, no mínimo, metade da origem em atividade agropecuária para que o beneficiário fique habilitado a pleitear uma operação de crédito destinada à categoria.

O trabalho é importante porque permite estudar e analisar dados práticos e discuti-los à luz da teoria e norma do crédito rural. O crédito rural é importante instrumento

¹Vem do verbo em inglês “to comply”, que significa “cumprir, executar, satisfazer, realizar o que lhe foi imposto”, ou seja, compliance é o dever de cumprir, estar em conformidade e fazer cumprir regulamentos internos e externos impostos às atividades da instituição”(ABBI & FEBRABAN, 2009).

de desenvolvimento econômico e social para o país e contribui para a segurança alimentar da nação. Impacta diretamente para o público atendido e de forma indireta na sociedade. A Cresol se viabiliza enquanto instituição tendo mais da metade de suas operações no crédito rural.

O objetivo central do presente trabalho é escrever o processo de análise e concessão do crédito, mencionando aspectos práticos do crédito rural na Cresol. Especificamente objetiva-se estudar os seguintes itens:

- Descrever a política de crédito e os objetivos atrelados a ela;
- Apresentar os quesitos que devem ser atendidos para as operações ocorrerem, mencionando normas e regras aplicáveis às operações;
- Descrever a classificação do risco;
- Discutir os procedimentos adotados antes e durante a vigência do crédito;

O crédito está amplamente presente na vida das pessoas e das empresas ou instituições. Ciente que o crédito vem acompanhado de um risco, que seria a possibilidade de não retorno do dinheiro (crédito) concedido, é necessário efetuar uma adequada gestão e análise do risco de modo que o negócio do crédito seja seguro e sustentável. Santos (2015) pag. 13 define a importância da análise do crédito conforme a seguir:

A análise detalhada do risco de crédito é tarefa indispensável para a seleção de clientes que, efetivamente, apresentem capacidade de pagamento pontual de suas dívidas. Para isso, exige-se que os analistas de crédito tenham conhecimento das principais técnicas de avaliação de risco e utilizem o bom senso nas tomadas de decisões em financiamento de curto e longo prazo para empresas, pessoas físicas, varejo, agronegócio e pecuária.

Cooperativas de crédito são instituições financeiras que tem a função primordial de um banco. São cooperativas devido a sua organização e finalidade, ou seja, os sócios são os donos e o objetivo principal não é lucro, mas sim garantir o acesso a produtos e serviços financeiros para os associados (KREUSCH, 2009).

Assim, a cooperativa capta recursos dos associados e reaplica para outros associados. Esse serviço precisa ser muito eficiente para que a instituição não gere prejuízo no final do exercício sob pena de o cooperado não usufruir com eficiência os objetivos para o qual faz parte da instituição (KREUSCH, 2009).

Um dos principais motivos que pode levar uma cooperativa a um baixo desempenho é o risco do crédito. O risco pode ser concretizado em inadimplência, erros operacionais e gestão de um modo geral. O risco de perda de dinheiro pelo seu não retorno é um dos principais dentre os riscos a ser administrado em uma cooperativa de crédito. Daí entra a análise de crédito, que deve ser eficaz o suficiente, permitindo concluir com segurança se o retorno do dinheiro é certo e viável, admitindo-se um percentual em taxa de inadimplência, que normalmente é inferior a 3,0% da carteira de crédito ativa da instituição. Assim, a análise de crédito visa enquadrar a operação dentro de normas vigentes e avaliar a sua viabilidade para a instituição, considerando principalmente o risco (CRESOL, 2016).

Na cooperativa de crédito Cresol a gestão do risco deve possuir alto grau de eficiência. Isso porque ela, por ser cooperativa, tem como política a cobrança de taxas inferiores às de mercado para as operações financeiras, devendo para isso e, ainda ter bom resultado no final do ano, estar sujeita a um baixo custo de inadimplência. Não obstante isso, as cooperativas Cresol tem a maior parte de sua carteira de crédito destinada a atividades rurais, que são conhecidamente setores de baixa rentabilidade, sujeito a incidência de riscos por fatores fortuitos (BÚRIGO, 2005).

Nesse sentido, a análise de crédito rural nas cooperativas Cresol precisa ser altamente eficiente de modo que as despesas com inadimplência sejam baixas. A análise de crédito também inclui o risco de o dinheiro não retornar por vícios operacionais, como falha documental, má acompanhamento e ou concessão intempestiva e irregular. Portanto, a análise de crédito considera todo o contexto (é sistêmica) a que a operação sofre influência, embora que este trabalho se concentra em aspectos de análise de crédito em ser.

É nesse cenário que reside o presente trabalho; captar recursos, emprestá-los em cenário de risco e auferir o retorno esperado do negócio. A margem de falhas (inadimplência) deve ser baixa, como acima já mostrado, de modo que o negócio bem se viabilize. Para isso a Cresol investe em análise de crédito profissional, com uso de tecnologia da informação e com postura conservadora em relação à exposição ao risco.

2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA: O RISCO E A ANÁLISE DO CRÉDITO

Crédito e risco são palavras cujos conceitos em finanças ocorrem associados, principalmente no cotidiano de uma instituição financeira. Daí decorre a necessidade de o risco do crédito ser dimensionado e administrado com instrumentos cientificamente válidos, haja vista a importância e necessidade do crédito na dinâmica econômica que envolve as pessoas no âmbito de suas vidas.

Experiências com crédito tem registro bastante antigos. Ruínas da antiga Babilônia informam a ocorrência de empréstimo a fazendeiro que teria assumido o pagamento após a colheita com pagamento de juros (SILVA, 2008).

Dado a necessidade do crédito e o risco envolvido tem-se tema importante a ser estudado de modo que o assunto esteja compreendido e que se criem conhecimentos adicionais sempre que possível de modo que a importância do crédito perpetue com mais eficiência e eficácia contribuindo assim com a dinâmica econômica.

No Brasil, temos como característica de mercado uma alta taxa de *spread* financeiro. *Spread* é definido como sendo a diferença de valor entre a taxa paga ao agente depositário e a efetivamente cobrada ao tomador de crédito. O risco associado às operações decorre em parte de uma baixa eficiência no processo de análise de risco e crédito de modo que as perdas são significativas e que por isso precisam ser cobertas com receitas daqueles créditos adimplentes (BURIGO, 2006). Esse fato corrobora com a necessidade e importância da análise de crédito.

A função essencial do crédito é dar capacidade de compra para o tomador. Consiste, na prática, em entregar um valor presente mediante a promessa de pagamento futuro. Essa função faz com que a instituição financeira cumpra sua função, que é a de intermediar o financeiro entre quem tem recurso financeiro e aquele que o demanda. Além disso, a instituição financeira tem funções de importância secundária como a de vender produtos e serviços, como exemplo, a conta corrente (SILVA, 2008).

O país que dispõe de um sistema financeiro robusto e seguro tem um grande aliado ao desenvolvimento econômico e social. O crédito permite as pessoas e empresas (incluindo os governos) a executarem projetos que sem ele não seriam possíveis. Em contrapartida, a execução de um crédito permite remunerar os recursos daquele que os detém e não tem ou não deseja executar um empreendimento econômico.

A política de crédito da Cresol visa atender o maior número de demandas na área do crédito, e demais produtos e serviços de natureza financeira para os seus associados, que a instituíram para tal fim. Para isso, busca convênios com agentes diversos que tem fundos para as suas operações. O principal convênio é junto ao BNDES, de onde

provem os recursos oficiais do plano safra. Outros agentes como o BRDE e alguns bancos privados também mantém convênio com a cooperativa para operar crédito ao público da agricultura familiar.

Além do crédito agrícola, a Cresol disponibiliza uma serie de linhas de crédito para finalidades diversas dos seus cooperados, como crédito para aquisição de veículos, construção da casa própria, desconto de títulos etc., sendo que a origem destes recursos são as cotas capitais dos cooperados, aplicações financeiras entre outros permitidos por regulamento.

A Cooperativa foi instituída por agricultores familiares com a finalidade de proporcionar-lhes acesso ao crédito, poupança e assemelhados como seguros, que tivessem demanda em suas atividades e vidas. O objetivo é que a instituição se mantenha sustentável e cumpra com os propósitos para os quais foi criada. Dessa forma, os negócios são delineados de modo a atingir as metas propostas pelo Sistema Cresol, que deverão estar em consonância com os ideais da cooperativa.

Por definição, política de crédito no âmbito das instituições financeiras diz respeito ao conjunto de normas e procedimentos adotados em relação a fatos e negócios semelhantes para a tomada de decisão. Ou seja, existem regras gerais a serem seguidas em que os trabalhos se encaixam. Casos que não se encaixam na política de trabalho da instituição são tratados de forma singular pela alta administração ou por uma alçada externa (SILVA, 2008).

Em outras palavras, a política de crédito é um guia, rege o rito a ser seguido, orienta o processo no sentido do estabelecimento de um padrão de trabalho. A análise final e decisão, porém, é resultado da análise do fato em particular e em face à política. Importante ressaltar que uma política por si não nos dá por certo o resultado de uma análise (SILVA, 2008).

A análise de crédito tem por objetivo atender ao alcance de um *compliance* de alto grau de boa governança. Logicamente existem outros procedimentos que devem ser adotados para isso, como a gestão do risco operacional, de mercado entre outros. Assim, a análise de crédito contribui para manter níveis adequados de inadimplência, de perdas por prejuízos, por provisão, por processos judiciais, por erros na política de crédito entre outros.

Silva (2008) cita os seguintes itens que a política de crédito visa:

- As normas legais;
- A definição estratégica do banco;
- Os objetivos a serem alcançados;
- A forma de decisão e de delegação do poder;
- Os limites de crédito;
- A análise de crédito;
- A composição e a formalização dos processos;
- A administração e o controle de crédito;

Dado a importância do crédito e aos riscos a que está sujeito, os agentes financeiros exigem garantias, que podem ser tomados em substituição ao não pagamento do empréstimo e transformados em dinheiro para quitação final do débito originado com o negócio. Além das garantias, é necessário seguir uma série de protocolos que visam dar segurança ao sistema financeiro. Esses quesitos fazem parte de manuais operacionais ou protocolos operacionais, criados sob ótica científica para cumprir regras e administrar riscos (SERASA, 2016).

Dentre os riscos existentes e que, portanto, precisam ser administrados de forma que não venham a comprometer a segurança do crédito e conseqüentemente os objetivos da instituição são os seguintes, segundo Silva (2008):

- Risco do cliente ou intrínseco;
- Risco da operação;
- Risco de concentração;
- Risco da administração do crédito;
- *Rating* para decisão do crédito;
- Histórico e pontualidade;
- Protestos e outros desabonos;
- Convênios e outras fontes de informação;
- Agências de informações;
- Central de risco do BACEN;
- Decisões estratégicas da empresa;
- Estrutura organizacional;
- Pesquisa e desenvolvimento;
- Idade e porte das empresas;
- Sensibilidade dos ramos de atividade;
- Influência do ramo de atividade;
- Sazonalidade do produto;
- Moda e essencialidade;
- Porte da empresa;
- Região geográfica;

Citado os principais itens que são lidos e estudados em uma proposta de crédito, tem-se como concluir se o risco é aceitável ou não dentro da política de crédito da instituição. No caso da Cresol, o sistema de informação pondera as características do cadastro e classifica o cooperado (incluído a proposta) em um dos níveis de risco do BACEN, de acordo com a resolução 2.682, que podem ir de A até H (não é adotada a classificação AA, como medida conservadora).

Os recursos emprestados e perdidos por inadimplência são computados e somados ao preço da taxa de juros (eventualmente em outras taxas também) de modo que o adimplente pague por esses recursos, viabilizando o ciclo do crédito. O crédito não pago também pode ser reavido via execução das garantias dos contratos que originaram o débito. Assim, o agente financeiro precisa administrar a carteira de crédito de modo que as despesas sejam cobertas pelas receitas mais um percentual objetivado como sobras (lucros nos bancos). Como não sabemos o exato valor a ser destinado à cobertura das perdas, os associados (clientes/mutuários) são classificados em níveis de risco e uma monta compatível com o seu grau de risco é provisionado para cobertura do risco de não retorno, conforme determina a resolução do Bacen número 2.682 (Tabela 01). A resolução 2.682 será amplamente discutida durante o trabalho porque perpassa os diversos itens do mesmo.

Tabela 01: Resolução Bacen nº. 2.682.

Nível de Risco	Percentual de Provisão ²	Nível de Risco Mínimo por Critério de Dias de Atraso
AA	0%	sem atraso
A	0,50%	De 01 a 14 dias
B	1%	de 15 a 30 dias
C	3%	de 31 a 60 dias
D	10%	de 61 a 90 dias
E	30%	de 91 a 120 dias
F	50%	de 121 a 150 dias
G	70%	de 151 a 180 dias
H	100%	superior a 181 dias

Fonte: Bacen.

Para cada classe de risco é provisionado um valor destinado a cobrir as despesas de inadimplência no futuro de modo que o objetivo final de liquidez, solvência e resultados sejam alcançados de forma real e seguro. O percentual a ser provisionado é determinado após o associado (também chamado de cliente ou mutuário) ser classificado em um nível de risco com base em seu cadastro de pessoa e proposta(s). Quando mais fiel e verdadeiro for o cadastro, mais confiável será a classificação de risco. Por isso é importante ter-se todas as informações cadastrais verdadeiras, comprovadas adequadamente e disponíveis no momento da classificação do risco. Silva (2008) afirma que o cadastro deve ser detalhado o suficiente de acordo com a magnitude do impacto da proposta na carteira de crédito. Informações adicionais ao padrão sempre devem ser solicitadas quando necessárias.

Na Cresol os itens que pesam na nota final do score (classificação) englobam 30 dados do cadastro de pessoa e das operações de crédito mais a proposta em análise. Esses itens estão em consonância com a resolução 2.682 e a literatura, como pode ser visto em Silva (2008).

O crédito rural no Brasil é minuciosamente normatizado. Na grande maioria dos casos as fontes do crédito rural são públicas e tem subsídios na forma de taxas e outros benefícios como seguros associados, comparado ao que ocorre no mercado livre. O crédito é, portanto, controlado e, especialmente por isso, suscetível a uma série de normas e controles, que tem como fim o atendimento a um alto nível de *compliance* nas operações.

O Manual do Crédito Rural do Bacen (MCR) é o documento chave para ser seguido. É um documento editado pelo Bacen, com a anterior participação de vários setores ligados a atividade e representação agropecuária no Brasil, como MDA, MAPA, Agentes financeiros que operam o crédito rural e sindicatos de categorias agropecuárias que contribuem com as sugestões e debates que levam ao estabelecimento das regras via resolução. O MCR sintetiza as resoluções do Bacen destinadas ao assunto, com o objetivo de normatizar e orientar os agentes operadores, beneficiários e demais interessados no assunto. É disponibilizado no endereço eletrônico <www3.bcb.gov.br>.

Além do manual de crédito, os agentes financeiros operadores do crédito rural têm a possibilidade de criar normas internas para o crédito rural, desde que não conflitem com o disposto na norma oficial. Aspectos como garantias, exigência de assistência técnica em nível de imóvel para as operações são decisões que ficam a cargo do agente operador.

² Provisão é a despesa gerada para cobrir futuras perdas. Deve ser contabilizada de acordo com o risco Bacen, com o critério do vencido e/ou o risco global do tomador do crédito.

Na Cresol, são seguidas as garantias de hábito do crédito rural, que são previa e genericamente ajustadas via convênio com o agente repassador, cujo principal é o BNDES, para posteriormente ser operado pelas cooperativas singulares. Incluem principalmente aval de pessoa, hipotecas, penhor e alienação (CRESOL, 2016).

O processo de uma proposta de crédito oficial normalmente se inicia por iniciativa do produtor ou via um contato comercial do agente financeiro ao cliente potencial, ou ainda via orientação de agente de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER). Primeiro é elaborado um documento chamado de projeto de crédito. O agente financeiro por sua vez verifica uma série de condições e documentos que pode ocorrer antes ou depois de o projeto ter sido elaborado, haja vista que um desabono, falta de limite, garantia ou outro documento pode impedir a efetivação do negócio. Assim, o projeto é avaliado assim que apresentado ao agente financeiro e precisa se caracterizar como financiável, viável, oportuno e ter sido elaborado por profissional habilitado, conforme previsto no MCR.

Portanto, as propostas de crédito oficial precisam atender às regras do crédito rural e às regras gerais do crédito, sejam internas ou externas à instituição. Essas regras são observadas pelo analista de negócios da Cooperativa, e revisados nas alçadas competentes do Sistema Cresol no momento da análise e votação da proposta/projeto.

2.1 Metodologia

No presente trabalho é discutido a análise de crédito. O enfoque prático se dá em propostas de crédito rural. São descritos aspectos teóricos, práticos e normativos, com amostras relacionadas a casos reais de propostas. Assim, o objetivo é descrever os quesitos que importam na análise de crédito e qual a implicação prática na gestão da análise e do risco de crédito para a instituição.

Serão estudadas vinte (20) propostas de crédito rural, sendo que destas onze (11) serão da modalidade de custeio agrícola ou pecuário e nove (09) na modalidade de investimento rural. De acordo com o MCR (2016) custeio é um crédito que tem por objetivo financiar os insumos e a mão de obra (serviços) para um ciclo de produção. O investimento é destinado àqueles projetos que são usados para mais de um ciclo de produção. Assim, a aquisição de um trator é um investimento, ao passo que a aquisição sementes, adubos, defensivos e aplicação de mão de obra pra execução do plantio à colheita é um custeio.

A partir do estudo de casos reais de propostas de crédito mais a leitura das regras a serem observadas, fica possível entender e explanar de como ocorre o crédito na prática em uma instituição financeira. Isso é importante para a conclusão do presente curso e estudo. Além disso, o material serve como referencial literário. As propostas datam de maio de 2016, e são referentes a agricultores, familiar ou médio produtores, da região da grande Florianópolis/SC. Detalhes do crédito rural podem ser encontrados no site do Bacen, em Matriz de Dados do Crédito Rural.

2.2 Resultados e Discussões

Uma operação de crédito (especialmente a rural) se inicia com a elaboração de um projeto ou plano de crédito. É um documento elaborado por profissional habilitado, assinado pelo proprietário/proponente ao crédito e entregue ao agente financiador. Normalmente os projetos são elaborados por profissionais previamente credenciados nos agentes financeiros. A tabela 02 engloba vinte valores de projetos remetidos à análise de crédito com o fim de obter aprovação e crédito.

O produtor leva o projeto ao agente financeiro e este inicia o processo de análise. Primeiro é feito o cadastro de pessoa, ou revisado/atualizado se já existir. Após isso a proposta é cadastrada e gerada uma classificação de risco, que computa desde a consulta a restritivos/desabonos, até ao tempo de atividade que tem no ramo que deseja financiar, ponderando dessa forma os quesitos que podem impactar no risco do mutuário ou operação. A Tabela 02 sintetiza as operações estudadas, com a classificação de risco.

Tabela 2: Amostragem e caracterização de propostas de Crédito.

Nº Referência Proposta	Valor (R\$)	Classe Risco	Provisão Estimada (R\$)	Comprometimento de renda %	Oneração Patrimônio %
1i	147.898,00	A	739,49	37,46	20,89
2i	52.053,46	A	260,27	10,5	35,78
3i	26.687,50	B	266,88	2,87	100*
4i	32.600,00	C	978,00	59,27	30,3
5i	108.650,00	B	1.086,50	37,86	80,35
6i	101.471,67	A	507,36	17,65	28,72
7i	94.766,00	A	473,83	4,87	154,33
8i	50.000,00	A	250,00	19,97	151,24
9i	97.321,89	A	486,61	16,12	100
10c	7.000,00	A	35,00	14,43	38,34
11c	9.999,79	A	50,00	26,37	76,08
12c	32.750,00	A	163,75	20,29	192,4
13c	7.000,00	A	35,00	7,48	31,67
14c	9.990,00	B	99,90	7,35	167,31
15c	40.161,64	A	200,81	22,78	65,22
16c	22.895,20	B	228,95	51,33	22,75
17c	9.990,00	A	49,95	5,33	55,54
18c	10.000,00	A	50,00	4,9	3,6
19c	18.000,00	B	180,00	29,99	100*
20c	100.000,00	B	1.000,00	32,72	145,16
Totais/Média/Moda	979.235,15	A	7.142,29	21,477	77,76

Fonte: Cresol.

Com os dados da Tabela 02 tem-se o objetivo de ilustrar algumas informações importantes que são conferidas no momento da análise de crédito permeando a ótica científica que justifica a sua consideração na análise. Objetivamente, a análise de crédito como um todo se resume na classificação de risco do mutuário (coluna 3 da tabela 2). Para se chegar nessa nota, deve-se considerar todos aqueles itens previstos em Silva (2008) e Bacen (1999) que impactam em algum grau de magnitude no risco de um crédito, que ao longo de tempo contribuem para alguns contratos serem perdidos pelo não retorno do dinheiro emprestado, valor este já calculado pelo item provisão. Eventuais detalhes cadastrais e ou informações sabidamente não incluídas na ponderação do risco e que podem impactar no risco devem ser anotadas e consideradas no momento da análise de crédito.

Silva (2008) diz que o item experiência do gerente comercial ou de crédito muitas vezes é o instrumento mais utilizado em análise de crédito em empresas ou agências financeiras, embora que difícil de quantificar isso, e por isso subjetivo até determinado ponto. Burigo (2006) afirma que um dos pontos fortes das instituições cooperativas são o fato do alto conhecimento que os gestores têm sobre os associados, o que facilita a tomada

de decisões na área de crédito. Os gestores (pelo menos em parte) geralmente são sócios e da comunidade onde a agência se localiza.

A segunda coluna da tabela acima se refere ao valor da proposta que gerou a classe do risco. O comprometimento de renda considera em seu percentual todo o endividamento do cliente no âmbito do Sistema Financeiro Nacional (disponível em Bacen), assim como o percentual da oneração do patrimônio com dívidas. O valor da provisão é calculado aplicando-se o percentual para a classe de risco da tabela 1 sobre o valor da operação de crédito ativa, e também sobre as demais operações do mesmo cliente, se tiver, e computado no valor total da provisão.

O registro de desabonos impactam fortemente na classificação de risco de uma proposta, fazendo-a ser recusada, via de regra, no âmbito do sistema financeiro de crédito. O comprometimento de renda com dívidas também importa na análise do crédito, devido à possibilidade de um sinistro na renda resultar em incapacidade de pagamento em casos de elevado comprometimento de renda, além de obviamente ser fator de recusa, caso a capacidade de pagamento não exista de forma satisfatória. Oneração de patrimônio importa porque ao longo da vida a pessoa ou empresa tende a acumular bens, e se isso não ocorre, a operação é de risco maior porque entende-se que existe um fator que não segue o padrão de comportamento em relação ao acúmulo de bens e também fica mais difícil a alienação de algum bem com o fim de cobrir eventual débito. Isso é ponderado pela idade e renda, sendo que quando mais idade o mutuário tiver maior precisa ser a quantidade de patrimônio em relação a sua renda. Na tabela 02 temos propostas com mais de 100% de oneração patrimonial porém em baixa classificação de risco, o que pode ser explicado pelo fato de o cliente nesse caso ter uma idade baixa, não tendo a exigência de já ter acumulado muitos bens, portanto considerado normal em termos de risco, sendo que a idade em si computa uma ponderação risco.

Santos (2015) sugere que cadastros com risco C devem ser cuidadosamente avaliados, se a política de crédito da instituição for mais agressiva, ou seja, o preço da taxa cobre o risco e provisão, é possível a sua aprovação. Caso a rentabilidade estiver baixa, provisão elevada ou com expectativa de escalada, as propostas do risco C são proibitivas. A proposta 3i da tabela 02 está no C e tem comprometimento de renda médio e baixa oneração patrimonial. Nesse caso o C é explicado por outro fator que não estes dois; não está apresentado, mas nesse caso pode ser o registro de algum desabono, por exemplo, que, se pouco grave, e permitido na política de crédito, pode ser desconsiderado na análise.

Ainda, segundo Santos (2015) propostas ou cadastros de clientes com risco até C estão aptos a tomarem mais crédito devido a este fator. No C é necessário cautela e acima de C não é recomendado crédito. Quando ao comprometimento de renda, as propostas avaliadas tem baixa oneração. Se o produtor rural acessar crédito de custeio e também acessar o crédito de investimento, seu comprometimento de renda tende a ser elevado, porque estaria financiando o custo da atividade e os investimento fixos. Burigo (2006), observa que a margem líquida dos negócios agrícolas é baixa, o que corrobora com a análise.

O computo de provisão é obrigatório para todas as operações ativas. Assim que gerado a classe de risco, um percentual é contabilizado como despesa, que sai das receitas da instituição a partir da ativação do crédito. Na vigência do contrato, existe o cálculo mensal da provisão, que normalmente leva em conta a adimplência do contrato. Caso considere a classificação total do risco do cliente, a operação mais facilmente gera provisão porque computa também dados externos e outros contratos, cadastro etc., não somente o quesito adimplência do contrato que gerou a classificação de risco. Dessa forma, é importante a instituição possuir um completo e fiel cadastro do cooperado ou cliente, e que o conhecimento acerca da situação sócio econômica do cliente seja considerado no

momento da análise do crédito porque no momento do computo da provisão isso pode ser considerado. Exemplo: oneração da renda do cônjuge e também seus restritivos.

Devido ao risco, a política de crédito é delineada de modo que as propostas normalmente fiquem abaixo do risco C no início do relacionamento com crédito e durante a formalização de novas propostas no decorrer de operações ativas também. Sempre que o cooperado apresentar inadimplência durante o contrato ativo, sua carteira de crédito ativo na instituição deve ser provisionada conforme tabela 01. Caso seja adotado o critério de provisionamento pela geração de uma nova classificação de risco a cada período, deve-se atender o quesito de adimplência e todos aqueles que impactam conforme resolução 2.682 do Bacen e consoantes à literatura, em que pesam desabonos em outros agentes financeiros ou instituições, endividamento, oneração patrimonial entre outros, conforme Silva (2008).

Após gerada uma proposta de crédito, esta é automaticamente remetida à alçada competente conforme política de análise de crédito da instituição. Geralmente as propostas com menor risco e menor possibilidade de impacto são decididas na agência pelo profissional do atendimento. Nos casos das propostas com risco maior caem para alçada superior, que pode ser em uma superintendência (chamada de Base regional na Cresol), ou Central de Crédito.

No momento da geração da classificação de risco, a proposta é classificada de acordo com o risco da resolução 2.682 do Bacen, que atende o previsto na literatura, como em Silva (2008), em termos de quesitos que devem computar na contabilização do risco. Após contratada, a operação é classificada em intervalos mensais conforme comportamento de adimplência, ou por via de todo o cadastro somado ao quesito adimplência, considerando itens internos e externos à instituição. Considera todo o endividamento, desabonos, setor de atividade e todos os fatores que de alguma forma impactam no risco de uma operação de uma operação de crédito.

O valor de uma proposta de crédito deve atender a limites operacionais da linha de crédito e ou política e norma máxima operacional por CPF (ou cliente e conglomerado) para a instituição operadora. A proposta 20c, por exemplo, computa o valor máximo operacional de acordo com a Manual de Crédito Rural – MCR - (Bacen, 2016) para uma operação de crédito de custeio ao amparo do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf).

No crédito oficial, além dos quesitos risco, sempre deve-se observar os limites permitidos no MCR para a proposta. Esse limite considera operações vigentes e contratadas no âmbito do sistema nacional de crédito, informação que é finalmente considerada no momento da confrontação e validação da proposta no Sico/Bacen, procedimento obrigatório (BACEN, 2016).

A proposta de crédito, via de regra, é formalizada com uma garantia que, em caso de não pagamento do pactuado no contrato, pode ser executada pelo credor e deve cobrir o valor da dívida. No crédito rural, as garantias usuais dos agentes operadores são garantias pessoais, geralmente para propostas com valores módicos, penhor ou alienação no caso de financiamento de máquinas e equipamentos, hipotecas de imóveis ou ainda penhor de safra. Santos (2015) assinala mais garantias juridicamente possíveis, porém menos comuns, principalmente no âmbito da Cresol, como por exemplo penhor mercantil ou de direitos creditórios (aplicações ou recebíveis).

No comitê de crédito a proposta é avaliada de forma sistêmica. São conferidos todos os dados da proposta, geralmente confrontados com os documentos reais que deram origem às informações. Também são levantados questões de informações que não constam na proposta, mas que poderiam ali estar ou que não estão por algum motivo e

têm importância na avaliação do risco ou crédito. Exemplo: idoneidade do tomador na praça, nome envolvido em escândalos, são informações que o gerente pode ter conhecimento mas que não estão necessariamente registrados em algum lugar (SILVA, 2008). No final do rito da análise a proposta é votada conforme configuração da alçada requerida e o resultado repassado ao seu remetente.

Após a liberação do crédito, o dinheiro é aplicado na finalidade prevista no dossiê de crédito, ou seja, o projeto é executado. No crédito oficial, é necessário comprovar todas as despesas com nota fiscal ou equivalente e também executar o previsto no projeto. Na comprovação dos investimentos, a nota fiscal fica em poder do agente financeiro e no caso de operações de custeio agrícola a comprovação em poder do produtor. Portanto, o crédito é acompanhado pelo agente financeiro via fiscalização própria ou via ATER, que deve manter o agente financeiro informado do andamento do empreendimento mediante emissão de laudos conforme previsto no MCR do Bacen.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Trabalhar com crédito é uma atividade de risco de perdas e por isso a atividade de análise de crédito é importante. No presente trabalho discutiu-se os principais itens que impactam no risco em operações de crédito, e que por isso devem ser considerados no momento de analisar um negócio que envolve concessão de crédito.

Atualmente, existem regras e modelos científicos válidos que permitem a efetivação de uma gestão eficaz do risco associado ao crédito. Apresentou-se a principal regra a ser seguida pela instituição financeira de modo que traga segurança para a instituição e a economia no sentido amplo, no sentido de controle e gestão do risco associado ao crédito. Obviamente existem diversos outros riscos envolvidos em crédito, como o risco operacional, o risco de mercado entre outros.

Na Cresol é considerado o preconizado pelo órgão oficial de controle do crédito, o Bacen, e também o previsto na literatura para o tema análise e gestão do risco do crédito, sem prejuízo de seguir as demais regras, como as do MCR e normas internas. Isso contribui para a segurança e sustentabilidade da instituição, além de, obviamente, para os objetivos da mesma.

O treinamento e desenvolvimento em análise e gestão do risco de crédito para o capital humano devem estar sempre presentes no cotidiano de uma instituição de crédito. A tecnologia da informação é o mais importante e indispensável instrumento de apoio no processo e por isso deve estar moderno e seguro o suficiente para a instituição se manter competitiva e viável. Logicamente, existem diversos outros quesitos que a instituição deve cumprir para ser viável, como a adequada gestão comercial.

Por fim, a análise de crédito deve perpassar diversos setores da instituição financeira, envolvendo o atendimento comercial, direção/presidência, retaguarda e auditoria com o fim de existir conexão entre os diversos setores que convirjam no objetivo comum da instituição. Atendido os quesitos de *compliance* no sentido amplo da gestão do crédito, considerando que a estratégia de gestão esteja alinhada aos objetivos da empresa e do mercado, as chances de sucesso são certamente grandes.

Estudos aprofundados sobre análise e gestão de risco de crédito são recomendados no Brasil e sua adoção como prática em termos de política de crédito pelos agentes financeiros para que consigamos diminuir o valor do *spread* bancário no país, que é um dos mais altos do mundo.

4 REFERÊNCIAS

- SILVA, J.P.da: **Gestão e Análise de Risco de Crédito**. 6ª Ed. São Paulo. Ed. 421 pag. Atlas, 2008.
- SANTOS, J.O.dos: **Análise de Crédito**. - 6 ed. - São Paulo: atlas, 2015.
- BACEN. **Manual de Crédito Rural**. Disponível em <www3.bcb.gov.br>. Acessado em 01 de Junho de 2016.
- CRESOL. **Curso para analistas de Crédito do Sistema Cresol Baser** - Apostila. Francisco Beltrão/PR. Infocos. 2015. 73 p.
- SERASA. **Curso Análise de Crédito PF e MPE** – Apostila. 2016.
- BÚRIGO, F.L: **Finanças e Solidariedade: uma Análise do Cooperativismo de Crédito Rural Solidário no Brasil**. Tese doutorado. Ufsc, 2006. 375 pag.
- KREUSCH, V.: **Cooperativismo: Alguns Detalhes No Decorrer Dos Tempos**. Francisco Beltrão/PR. Gafisul. 2009, 219 pag.
- _____. **Função do Compliance**. ABBI & FEBRABAN, 2009. 30 pag.